



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 13 de agosto de 2026

◆ Ano: VI ◆

Edição nº. 1.190 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **RESULTADO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 004/2026.**
- » **EXTRATO DE ADITIVO AO CONT. Nº. 95/2025.**
- » **EXTRATO DE ADITIVO AO CONT. Nº. 97/2025.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
Levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro





**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004.2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0049.2026**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, nomeado pela Portaria nº 158, de 02 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da chamada pública n. 004.2026, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Escolas e Creches deste Município. Após análise da documentação apresentada na sessão pública ocorrida no dia 29/07/2026, este agente, resolve classificar os grupos de projetos de **fornecedores locais**, com base no Artigo 36, Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, agricultores individuais: **MARIA CELMA MAGALHÃES DE CARVALHO BRITO, CPF: 707.925.265-20, PATRIK MAGALHÃES DE CARVALHO BRITO, CPF: 071.353.385-45** como também, às Cooperativas: **COOMAPEBI - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PECUARISTAS DE BIRITINGA LTDA –CNPJ: 11.161.497/0001-46 e COOPREPB COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PECUARISTAS DE BIRITINGA LTDA, CNPJ: 59.631.635/0001-30** de acordo com a planilha de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.U	V. TOTAL	COOMAPEBI		COOPRED		PATRIK		M.CELMA	
					QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
01	ABÓBORA /kg	800	6,33	5.064,00	800	5.064,00	-	-	-	-	-	-
02	AIPIM/kg	450	5,37	2.416,50	450	2.416,00	-	-	-	-	-	-
03	BANANA PRATA/dz	2100	8,20	17.220,00	2.100	17.220,00	-	-	-	-	-	-
04	BATATA DOCE/kg	450	7,28	3.276,00	450	3.276,00	-	-	-	-	-	-
05	CEBOLINHA/kg	200	9,47	1.894,00	200	1.894,00	-	-	-	-	-	-
06	COENTRO/kg	200	9,96	1.992,00	200	1.992,00	-	-	-	-	-	-
07	COUVE FOLHA/kg	70	9,45	661,50	70	661,50	-	-	-	-	-	-
08	LARANJA/kg	2000	4,32	8.640,00	2000	8.640,00	-	-	-	-	-	-
09	PIMENTÃO VERDE/kg	390	7,00	2.730,00	390	2.730,00	-	-	-	-	-	-

Rua José Vilava Ribeiro, s/ nº, Centro, Biritinga-Bahia
E-mail: seducbiritinga@gmail.com
(75) 98239-1857



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

10	QUIABO – In Natura/kg	300	9,89	2.967,00	300	2.967,00	-	-	-	-	-	-
11	TOMATE VERDOSO/kg	900	7,15	6.435,00	900	6.435,00	-	-	-	-	-	-
12	MELANCIA/kg	3.500	3,95	13.825,00	3.500	13.825,00	-	-	-	-	-	-
14	FEIJÃO PRETO/kg	250	12,89	3.222,25	250	3.222,50	-	-	-	-	-	-
15	FEIJÃO CARIOQUINHA/kg	1500	10,78	16.170,00	1500	16.170,00	-	-	-	-	-	-
16	MILHO PARA MUNGUNZÁ (AMARELO) /kg	500	12,47	6.235,00	500	6.235,00	-	-	-	-	-	-
17	SEQUILHO DE COCO/kg	200	33,86	6.772,00	200	6.772,00	-	-	-	-	-	-
18	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA/kg	75	24,25	1.818,75	75	1.818,75	-	-	-	-	-	-
19	PAO CASEIRO (TIPO DE LEITE) -KG	2000	18,72	37.440,00	2000	37.440,00	-	-	-	-	-	-
20	GOMA FRESCA - KG	800	13,47	10.776,00	800	10.776,00	-	-	-	-	-	-
21	FARINHA DE VATAPA -KG	300	40,60	12.180,00	300	12.180,00	-	-	-	-	-	-
22	MILHO VERDE EM ESPIGA/UNID	900	2,85	2.565,00	900	2.565,00	-	-	-	-	-	-
23	AMENDOIM CRU EM VAGEM/kg	350	14,97	5.239,50	350	5.239,50	-	-	-	-	-	-
24	FARINHA DE GOMA GRANULADA /KG	400	16,37	6.548,00	400	6.548,00	-	-	-	-	-	-
25	BEIJU SECO DE TAPIOCA/kg	200	23,37	4.674,00	200	4.674,00	-	-	-	-	-	-
26	BROA DE MILHO E TAPIOCA /kg	200	26,97	5.394,00	200	5.394,00	-	-	-	-	-	-
27	FRUTA CONGELADA Manga/kg	1000	17,25	17.250,00	283	4.881,75	358,5	6.184,13	179,5	3.096,38	179	3.087,75
28	FRUTA CONGELADA GOIABA/kg	1000	18,25	18.250,00	283	5.164,75	358,5	6.542,63	179,5	3.275,88	179	3.266,75
29	FRUTA CONGELADA ACEROLA. Fruta 100% natural	1000	16,50	16.500,00	283	4.669,50	358,5	5.915,25	179,5	2.961,75	179	2.253,50
30	FRUTA CONGELADA	600	20,50	12.300,00	170	3.485,00	215	4.407,50	108	2.214,00	107	2.193,50

Rua José Vilava Ribeiro, s/ nº, Centro, Biritinga-Bahia

E-mail: seducbiritinga@gmail.com

(75) 98239-1857

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

	MARACUJÁ / kg											
3 1	CASTANHA DE CAJU TORRADA	2000	64,00	128.000,00	1.000	64.000,0 0	1000	64.000,0 0	-	-	-	-
					R\$ 268.356,25		R\$ 87.049,51		R\$ 11.548,00		R\$ 11.501,50	

Submeta-se o presente resultado ao departamento de alimentação escolar, órgão integrante da Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento, acompanhamento e gestão dos insumos.

Biritinga BA, 13 de agosto de 2026.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação



Rua José Vilava Ribeiro, s/ nº, Centro, Biritinga-Bahia
E-mail: seducbiritinga@gmail.com
(75) 98239-1857



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0095/2025.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para construção de um núcleo escolar com 06 salas de aula e quadra coberta, no Povoado de Taboa, Zona Rural, deste Município.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

EMPRESA CONTRATADA: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.624.048/0001-69

DATA: 24 de julho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0097/2025

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e jateamento de poços artesianos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei **14.133, de 1º de abril de 2021**, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATADO: INOVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 14.227.663/0001-58

Data da assinatura: 12 de agosto de 2026.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.